



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / MÚSICA E TECNOLOGIA E COMPOSIÇÃO

DISCIPLINAS: MUS156 - A - MÚSICA E TECNOLOGIA I; MUS141-148 - B - COMPOSIÇÃO MUSICAL I-VIII

O Departamento de Música da Unidade Instituto de Artes e Design faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2024) das disciplinas acima indicadas, para preenchimento de 1 (uma) vaga para monitor bolsista, de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 - Estar aprovado ou cursando a disciplina de Música e Tecnologia I e II. O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles:
 - Técnicas de gravação e microfonação.
 - Estação de trabalho de Audio Digital
- 2 - Entrevista
- 3 - Critério(s) de desempate: Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) e rotatividade

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO	
PERÍODO:	04/03 até 17/03
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	https://forms.gle/WqzgTSwPysz8Xsdu6

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 18/03 às 15h

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Estúdio de Música do Instituto de Artes e Design

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 20/03 às 20h

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: O candidato será informado por e-mail

Juiz de Fora, 01 de março de 2024.

Dr. Luis Carlos Leite da Cunha e Melo**Chefe do Departamento****Rafael Moreira Fortes****Professor Orientador**

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Moreira Fortes, Professor(a)**, em 01/03/2024, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Leite da Cunha e Melo, Chefe de Departamento**, em 04/03/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1729378** e o código CRC **A038B8B9**.